



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, do Instituto de Acção Social e do Fundo de Segurança Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Iek Lap, datada de 8 de Março de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 356/E238/VI/GPAL/2021, de 22 de Março de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 23 de Março de 2021:

O Governo da RAEM tem prosseguido e implementado o princípio de uma maior conveniência aos cidadãos e às empresas. Neste sentido, irá continuar a introduzir, através da plataforma “Conta única de acesso comum aos serviços públicos”, a electrónica dos serviços que são mais requisitados pelos cidadãos e compatíveis com as plataformas dos telemóveis, com a finalidade de fornecer serviços electrónicos satisfatórios à população.

Presentemente, a “Conta única de acesso comum” já pode ser criada plenamente na *Internet* e disponibiliza mais de 70 serviços em vários domínios, tais como a segurança social, a educação, a saúde, o empreendedorismo e negócio, o registo e notariado, entre outros; abrangendo ainda os serviços mais apazíveis para os idosos, nomeadamente, os serviços de “A minha saúde”, “Subsídios do regime de segurança social”, “Subsídio para idosos”, “Prova de vida”, etc.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Este ano, será aditada a funcionalidade da carteira digital na “Conta única de acesso comum”, com vista a tornar efectiva a digitalização de diversos cartões, tais como o cartão de utente (Cartão Dourado) dos Serviços de Saúde, o cartão de sócio “Sport Easy” do Instituto do Desporto, entre outros, tornando-se mais conveniente à população o porte e uso dos mesmos. Será introduzido também o serviço de abertura da Conta *online* para requerentes de idade inferior a 18 anos, incentivando desta forma a utilização dos serviços electrónicos disponibilizados na “Conta única” por parte dos cidadãos.

A partir de Janeiro de 2021, os cidadãos podem efectuar a prova de vida através da aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos”. Usando a técnica de reconhecimento facial, os idosos podem tratar facilmente das formalidades da prova de vida exigidas pelo Fundo de Segurança Social, Instituto de Acção Social ou Fundo de Pensões, permanecendo em casa, sem restrições geográficas, ou seja, não precisam de se deslocarem aos serviços. Em relação aos idosos beneficiários que não sabem utilizar telemóveis, é permitido ao seu cônjuge ou parentes de linha recta, que tenham a “Conta única”, aceder à sua conta e ajudar o beneficiário a efectuar as formalidades da prova de vida. Ao mesmo tempo, foi lançada ainda uma versão simplificada da “Conta única” para o telemóvel. Com a simplificação da página, a ampliação das letras e a configuração personalizada das funções, o *interface* operacional simplificado torna-se mais acessível e conveniente para os cidadãos, especialmente, para os idosos. Além disso, foram também colocados postos provisórios de prestação de serviços em diferentes locais de Macau, com o intuito de prestar apoio aos cidadãos na instalação da aplicação para telemóvel “Acesso comum aos serviços públicos” e no tratamento das formalidades da prova de vida.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Até meados de Março de 2021, cerca de 43.000 beneficiários efectuaram a prova de vida através da “Conta única de acesso comum”. Juntamente com o número de beneficiários que efectuaram a mesma pelos quiosques de auto-atendimento, registaram-se, em 2021, mais de 100 mil beneficiários que já a fizeram por meios electrónicos, representando assim cerca de 74% do número total dos beneficiários que concluíram a efectuação da prova de vida.

O Instituto de Acção Social irá continuar a organizar, em colaboração com as instituições de serviço social subsidiadas pelo Governo, seminários, cursos de formação e cursos de recreação relativos à tecnologia informática aplicada, com vista a aumentar a capacidade dos idosos quanto à utilização destes recursos. Com a assistência prestada pelas referidas instituições, é possível ensinar-se os idosos a utilizar os sistemas electrónicos mais relevantes para aceder aos serviços públicos. Por exemplo, quando a primeira fase do Plano de subsídio de consumo se iniciou, o Instituto de Acção Social prestou ajuda a cerca de 17.000 idosos, pessoas com deficiência e indivíduos com necessidades no tratamento das formalidades necessárias à inscrição e levantamento de cartão de consumo electrónico, nos locais de serviços da sua tutela e em mais de 100 instituições de serviço social. Quando foram lançados os serviços, como por exemplo, “Marcação de Teste de Ácido Nucleico de Covid-19”, “Código de Saúde de Macau”, reconhecimento mútuo entre “Código de Saúde de Macau” e “Código de Saúde da Província de Cantão”, entre outros, o Governo da RAEM, juntamente com as instituições de serviço social, também prestou ajuda aos indivíduos com necessidades incluindo os idosos.

No que diz respeito à electronização dos serviços de saúde, os Serviços de Saúde, ao desenvolver e introduzir os serviços electrónicos, levaram em consideração a conveniência, a facilidade de uso e os hábitos de utilização de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

diferentes pessoas, fornecendo serviços electrónicos acedidos de forma simples e fácil, no sentido de facilitar o acesso à informação e requerimento de serviços pretendidos pelos utentes.

No entanto, é de salientar que, os Serviços irão manter, de forma adequada, as formas de prestação de serviços existentes e, concomitantemente, promover o desenvolvimento da electronização dos serviços públicos, para que os idosos e os indivíduos com necessidade possam dirigir-se aos Serviços e tratar das formalidades. Ainda, estarão disponíveis trabalhadores nos Serviços para prestar assistência aos cidadãos.

Aos 8 de Abril de 2021

O Director do SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Ho Oi I

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira